



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
e-mail camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 040/2021

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ - PARANÁ, APROVOU

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais.)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
204	08	001	10.301.1500.2021	494	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde	3.1.91.13	50.000,00
199	08	001	10.301.1500.2021	494	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde	3.1.90.11	500.000,00
TOTAL							550.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais; 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
208	08	001	10.301.1500.2021	494	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.30	200.000,00
216	08	001	10.301.1500.2021	494	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.36	90.000,00
221	08	001	10.301.1500.2021	494	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.39	260.000,00
TOTAL							550.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.36 – Outros Serv Terc PF; 3.3.90.39 – Outros Serv Terc PJ.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBURÊ, Pr., 15 de junho de 2021.

Edson Botelho
Presidente